DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1327** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 248/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovado no Concurso Público nº 002/2025, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 002/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 075/2025 em 15/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação**:**

Class.	Cargo	Nome
02º	Procurador Jurídico	Guilherme Henrique Alves Pernomian

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos com os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Comprovação de graduação em Direito;
q) Registro na OAB;
r) Comprovar documentalmente a atuação de no mínimo 02 anos de atividade jurídica, considerando os seguintes critérios:

r1) - O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 julho de 1994), em causas ou questões distintas;

r2) - O exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

r3) - O exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

r4) - O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

r5) - A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

§ 2º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

§ 3º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 4º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 5º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal / setor de recursos humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu – SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de setembro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **044/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **085/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **IRMÃOS AUGUSTO DE MATOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução da substituição, instalação e acabamento de forro em PVC, incluindo estrutura metálica galvanizada e acessórios, nas unidades escolares EMEIF Francisco Batista Pedreira e EMEIF Nelson Cirilo de Souza.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 18 de setembro de 2026

Município de Caiabu, 18 de setembro de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **043/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **092/2026**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MARIA LAIS CAMPOS DA CRUZ 29522698822**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforço estrutural da edificação da Delegacia da Polícia Militar no Município de Caiabu-SP

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais)

ASSINATURA: 09 de setembro de 2026

Município de Caiabu, 09 de setembro de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 066/2026 ao contrato nº. 074/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **ALISSON THALES APARECIDO DE MELO 08505431693**, do prazo contratual de 16/09/2026 a 16/09/2027. Assinado em 14/09/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....